



PORTARIA Nº 2210/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo 25.0.000016085-0,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2025, o Defensor Público de 2ª Classe Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo DPE-6, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2211/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o constante no processo 25.0.000016083-3,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 28 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a Defensora Pública Kanthya Pinheiro de Miranda da Função Gratificada FGD-6/Coordenadoria de Projetos e Programas.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2212/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar





SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição Complementar 2544-A Pág. 2 de 3

nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o constante no processo 25.0.000016082-5,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 28 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a Defensora Pública Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira da Função Gratificada FGD-6/Coordenadoria de Projetos e Programas.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2213/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o constante no processo 25.0.000016084-1,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 28 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, o Defensor Público Maurílio Casas Maia da Função Gratificada FGD-3/Assessoramento Superior.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2214/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos





SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição Complementar 2544-A Pág. 3 de 3

servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a incumbência de prover os cargos e praticar demais atos de gestão administrativa e de pessoal, em conformidade com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar atos de provimento de cargos em comissão, na forma do art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo 25.0.000016089-2,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2025, a Defensora Pública de 4ª Classe Rachel Phanuelly Marinho e Silva do cargo de provimento em comissão de Diretora DPE-5, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

